



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

n.º 639/2021

Despacho: *Concorda.*
Notifique-se em conformidade.
30.11.21
ARJ

1. Entidade averiguada

Identificação:
Explorador:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma *online*: Facebook.com

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 17 de setembro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de uma moradia com três quartos e sete camas. Após a deteção o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1278), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se prenuunciar, ao qual respondeu identificando-se e verificou-se o cancelamento da oferta.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário, identificado no ponto 1, cessou a oferta do alojamento em causa, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/1383.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 19 de outubro de 2021

A Insetora:

Assinado por: **Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro**
Num. de Identificação: 10839839
Data: 2021.10.19 15:22:15+00'00'

